



Governo do Distrito Federal  
Jardim Botânico de Brasília  
Diretoria Executiva  
Comitê Interno de Governança

ATA - JBB/DIEX/CIG

**ATA DA 30ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - CIG/JBB**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, na sala de reunião da Diretoria Executiva (DIEX), localizada no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, Área Especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início à trigésima reunião do Comitê Interno de Governança Pública (CIG) deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores, membros do CIG/JBB: Allan Freire Barbosa da Silva, Diretor-Presidente – DIEX, Daniela Fernandes Martins dos Anjos Soares, Diretora-Adjunta – DIEX, Luciana Oliveira de Freitas, Superintendente de Administração Geral – SUAG, Fidelis José Amador Fernandes, Superintendente de Conservação – SUCON, Saulo Izidório Vieira, Superintendente de Gestão do Conhecimento - SUGEC, Alessandra Castro Mattos, Superintendente Técnico-Científica – SUTEC, e Julio Cesar Queiroz de Oliveira, Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN. O Chefe da ASPLAN deu início à reunião, cumprimentou os membros do Comitê, declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta: Item I - Relatório Circunstanciado referente à aplicação do IMCig para avaliar o nível de maturidade do CIG - O Chefe da ASPLAN informou aos membros sobre o recebimento do Ofício da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF (00480-00006149/2025-95), que trata da continuidade do processo (00480-00003536/2025-70), por meio do qual foi encaminhado o Relatório Circunstanciado nº 85/2025 – CGDF/SUGOV/COGOV/DIPOG (186979726), referente ao 1º ciclo de aplicação do Índice de Maturidade de Comitês Internos de Governança Pública (IMCig), elaborado com base nas respostas prestadas no formulário pelo Jardim Botânico de Brasília – JBB. Após as considerações constantes no referido relatório e com fundamento na pontuação obtida na aplicação da metodologia, foi ressaltada a importância de que as recomendações direcionadas ao Comitê Interno de Governança – CIG sejam efetivamente implementadas, com o objetivo de aprimorar o desempenho institucional e elevar a pontuação do indicador mencionado. O Chefe da ASPLAN destacou que a pontuação atribuída é individual e não será divulgada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, ficando a critério de cada órgão ou entidade a decisão quanto à sua divulgação e esclareceu que o IMCig não se configura como ranking ou concurso entre os órgãos e entidades, mas sim como um instrumento de avaliação que será aplicado anualmente e monitorado pela referida pasta. Item II - Cartilha de Integridade do JBB - A ASPLAN apresentou a versão final da Cartilha ao Colegiado e após discussões, análises e contribuições realizadas pelos membros presentes, ficou acordado que o Diretor-Presidente procederá à avaliação final do documento, com vistas à sua apreciação e aprovação na próxima reunião do Comitê. Item III - Assuntos Gerais: Os Pilares da Governança: 1. Mecanismos de Liderança (Comitê Interno de Governança): implantado – instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2023 - foi disponibilizado no sítio eletrônico o cronograma mensal de reuniões do CIG previamente aprovado; 2. Área/Agente de Governança: implantado – ASPLAN/Agente de Governança designados pela Portaria nº 22, de 13/11/2023; 3. Planejamento Estratégico: implantado – Plano Estratégico Institucional finalizado; 4. Mapeamento de Processos: Implantado – com a finalização do fluxograma referente ao processo de Dispensa de Licitação, a equipe técnica do JBB continua os trabalhos de elaboração de rotinas/fluxogramas abrangendo outros processos relevantes do Órgão; 5. Controle Interno: o JBB não possui área de controle interno em sua estrutura administrativa, mas conta com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, a qual estabelece as atividades a serem realizadas pelo Órgão; 6. Gestão de Riscos: implantado, conforme Nota Técnica nº 14/2025 - DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF, processo nº

00480.00000730/2025-01. 7. Programa de Integridade: implantado, conforme Nota Técnica nº 61/2025 - DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade: As contratações do JBB estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no Distrito Federal, em consonância com a Lei nº 6.112/2018 de aplicabilidade no Distrito Federal; 9. Transparência: implantado – o JBB disponibiliza informações/orientações no [Sítio Eletrônico JBB](#), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação – LAI nº 4.990/12, tais como despesas, contratos, convênios, licitações, governança, agenda de compromissos públicos do Diretor-Presidente, como prevê a Resolução CGOV nº 1, de 19/7/2021; 10. Ouvidoria: por meio da transparência ativa, o JBB exerce um trabalho que resulta em avaliações positivas de monitoramento pela CGDF. Assim, as informações disponibilizadas em nosso site ocorrem mensalmente, tendo recebido no ano de 2024 nota máxima em todos os requisitos. O Diretor-Presidente mencionou os prêmios recebidos pelo Jardim Botânico de Brasília – JBB, por intermédio da Ouvidoria, destacando a conquista de três honrarias de extrema relevância: O **Prêmio ITA (Índice de Transparência Ativa)**, promovido pela CGDF, o qual reforça o empenho contínuo do órgão em assegurar o acesso claro, atualizado e responsável às informações de interesse da sociedade; O **Ouvidoria Destaque**, que tem por finalidade valorizar e premiar as Ouvidorias que se sobressaem pela excelência na execução de suas atividades; e por fim, o **Selo de Acessibilidade**, iniciativa que reconhece e valoriza ações voltadas à acessibilidade desenvolvidas pelas Ouvidorias integrantes da Rede de Ouvidorias do Governo do Distrito Federal – GDF, evidenciando práticas que promovem o atendimento adequado às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, fortalecendo o compromisso da administração pública com a acessibilidade e com os direitos dos cidadãos. 11. Conformidade: Regimento Interno, Publicado por meio da Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025; 12. Governança de Pessoas: implantado - por meio da Portaria nº 59/2024 de 04/10/2024 (153343969) e 13 MEG - Modelo de Governança e Gestão: em acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Julio Cesar Queiroz de Oliveira, às 11h45, lavrei a presente ata, que após sua leitura e aprovação, foi assinada pelos membros do CIG/JBB participantes desta reunião.

**ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA**

Diretor-Presidente

Diretoria Executiva - DIEX

**DANIELA FERNANDES MARTINS**

Diretora-Adjunta

Diretoria Executiva - DIEX

**LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS**

Superintendente

Superintendência de Administração Geral - SUAG

**FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES**

Superintendente

Superintendência de Conservação - SUCON

**SAULO IZIDÓRIO VIEIRA**

Superintendente

Superintendência de Gestão do Conhecimento – SUGEC

**ALESSANDRA CASTRO MATTOS**

Superintendente

Superintendência Técnico-Científica – SUTEC

**JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA**

Chefe

Assessoria de Planejamento - ASPLAN



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5, Membro do Comitê**, em 15/12/2025, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr.0282905-3, Membro do Comitê**, em 15/12/2025, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matr.284977-1, Membro do Comitê**, em 15/12/2025, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO IZIDÓRIO VIEIRA - Matr.0283510-X, Membro do Comitê**, em 15/12/2025, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES - Matr.0283091-4, Membro do Comitê**, em 15/12/2025, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES - Matr.0284975-5, Membro do Comitê**, em 17/12/2025, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CASTRO MATTOS - Matr.0284893-7, Membro do Comitê**, em 17/12/2025, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=189780928](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=189780928) código CRC= **C892D16B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago sul - CEP 71.680-001 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.jardimbotanico.df.gov.br](http://www.jardimbotanico.df.gov.br)

---

---

00195-00000510/2022-98

Doc. SEI/GDF 189780928